



**MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR**  
**Estado de Rio Grande do Sul**

**PORTARIA Nº 206/2025**

**GASPAR BEHNE**, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO**, o pedido de prorrogação de prazo para posse, constante no protocolo nº 729/2025, de 16 de junho de 2025;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por 10 (dez) dias, a contar do término do prazo original, o prazo para a posse do candidato **Augusto Blauth da Silva**, aprovado e convocado para o cargo de Agente Administrativo 40h/s no Concurso Público nº 01/2024, conforme os termos do § 1º, art. 14, da Lei Municipal 380/2001. O candidato deverá tomar posse dentro do novo prazo estipulado, caso contrário, será considerado desistente, nos termos da legislação vigente.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lindolfo Collor, 17 de junho de 2025.

**Gaspar Behne**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula de Oliveira Fuchs  
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Turismo

